

DECRETO LEGISLATIVO 002/2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE
IBATIBA-ES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, VEREADOR MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

CONSIDERANDO o dia 30 de maio de 2024, onde se comemora Corpus Christ;

CONSIDERANDO o respeito desta Casa por todas as entidades religiosas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo no dia 30/05/2024 (quinta-feira) em decorrência de Corpus Christ e no dia 31/05/2024 (sexta-feira) em decorrência do ponto facultativo do dia 30/05/2024;

Art. 2º - Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas às disposições contrárias.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se; Comunique-se aos Nobres Edis;

Ibatiba, 27 de maio de 2024.

Marcus Rodrigo Amorim Florindo
Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba-ES